ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2025 SENAC-DR/TO

DATA DA ABERTURA: 16/09/2025 **HORAS: 09:00 HS**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025, às 09h25min, depois de transcorridos vinte e cinco minutos de tolerância, na sede do SENAC, situada na Quadra ACSUNO-10 (101 Norte), Avenida Teotônio Segurado, Lote 02, Edifício Fecomércio, 5º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, reuniram-se o membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC designados pela Portaria "E" SENAC N.º 28/2024, presidida pelo Sra. Sr.ª Thayla Adyla Aires Matos Torres, e seus respectivos membros, o Sr. Túlio Vinicius Siqueira Santos, e a Sra. Andresa Maria Jorge Alves para realização da Sessão Pública de Licitação visando a escolha da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço por item, em conformidade com Anexo I do Edital da referida Concorrência Pública nº 10/2025 que tem como objeto a **aquisição de equipamentos para os laboratórios de gastronomia para implantação da nova unidade operativa do Senac Taquaralto em Palmas Tocantins.** Empresas participantes:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/RG
1	**COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**	54.177.886/0001-72	AUSENTE	
2	**MC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**	44.159.254/0001-22	AUSENTE	
3	**BSO MÁQUINAS LTDA**	48.645.933/0001-62	BRUNO SOBRAL OLIVEIRA	726.882.461-00
4	**MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**	55.880.713/0001-85	ALEX DE SOUZA MELLO CARDOSO	045.652.301-43
5	**MACRO DISTRIUBUIDORA HOSPITALAR LTDA**	23.384.022/0001-06	LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA	077.222.362-63

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pela Presidente da comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação, solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os seus credenciamentos. Ultrapassada essa fase, foi solicitado aos representantes à entrega dos envelopes de n. "01" documentos de habilitação e n. "02" das propostas comerciais. Dando continuidade, a Presidente da CPL procedeu com a abertura do envelope n. "01" documentos de habilitação, onde foram vistos e analisados pelos membros da CPL e os representantes das empresas presentes a presidente da CPL verificou que não foi identificado no CNAE da empresa **MACRO DISTRIUBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, a atividade de faz referência ao objeto da licitação e nem que os itens fornecidos no atestado de capacidade técnica apresentado estavam de acordo com os itens da Concorrência nº 10/2025

"equipamentos de gastronomia". Em seguida foi dada a palavra aos representantes para se manifestarem sobre a documentação de habilitação, não havendo manifestação.

A Comissão Permanente de Licitação decide, inabilitar a empresa **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, e habilitar as demais participantes.**

As empresas com os representantes presentes renunciaram ao recurso da fase de habilitação. As demais empresas foram solicitadas via e-mail a renúncia. Momento em que as empresas **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** e **MC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** renunciaram a fase de habilitação.

Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se com a abertura dos envelopes "02 – Propostas comerciais" das empresas habilitadas, onde foram vistos e analisados pelos membros da comissão e os representantes das empresas presentes. Em seguida foi dada a palavra para se manifestar sobre as propostas comerciais, momento em que o representante da empresa **BSO MAQUINAS LTDA**, Sr. Bruno Sobral, informou que a empresa **MC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, referente ao **item 32** forno combinado elétrico 10 Gns, modelo ofertado pela empresa não atende as dimensões mínimas e máximas citadas no edital, dando continuidade referente a empresa Marino o **item 33** ultracongelador, modelo ofertado, não possui capacidade de 05 Gns e não tem capacidade de 10 quilos conforme exigido em edital. A presidente da CPL informou aos presentes que o resultado das propostas será divulgado por e-mail e no site www.to.senac.br/licitacoes as empresas participantes em momento posterior à sessão, depois de realizada à análise técnica pela área solicitante. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pela Presidente da CPL.

Thayla Adyla Aires Matos Torres
Presidente da Comissão

Túlio Vinicius Siqueira Santos
Membro da Comissão

Andresa Maria Jorge Alves
Membro da Comissão

1 **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -** CNPJ: 54.177.886/0001-72. Representante: Ausente. ----------

2 **MARINO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA** – CNPJ: 55.880.713/0001-89. Representante: Alex de Souza Melo Cardoso ----------
---

3 **MC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ: 44.159.254/0001-22. Representante: ausente----------
---

4 **BSO MAQUINAS LTDA.** CNPJ: 48.645.933/0001-62. Representante: Bruno Sobral Oliveira ----------
---

5 **MACRO DISTRIUBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 23.384.022/0001-06 Representante: Lorrayne Nascimento Barbosa. ----------
---